



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 14:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019**, atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda, o Sr. Luiz Antônio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar públicas as ações administrativas, realizadas no 1º quadrimestre de 2019, disponibiliza relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes as contas públicas municipais, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explicar o ocorrido no 1º Quadrimestre de 2019. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e fez um relato da movimentação orçamentária e financeira expondo que a municipalidade possuiu no 1º quadrimestre uma Receita Corrente Líquida de R\$ 93.781.795,93 (noventa e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), sendo que as Despesas com Pessoal, totalizaram R\$ 41.097.096,23 (Quarenta e um milhões, noventa e sete mil, noventa e seis reais e vinte e três centavos), desta forma atingindo um percentual de 43,82% (quarenta e três vírgula oitenta e dois por cento) em relação a Receita Corrente Líquida, de acordo com os limites proposto pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Foi apresentado também o total das despesas, sendo que as Despesas Correntes totalizaram R\$ 27.106.460,90 (vinte e sete milhões, cento e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos), divididas entre pessoal e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

encargos sociais e outras despesas correntes e as Despesas de Capital totalizaram R\$497.171,27 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos), divididas em investimentos, inversões financeiras e amortização de dívida e as Despesas Intra-Orçamentárias totalizaram R\$ 4.868.387,96 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), gerando assim um Superávit Orçamentário Consolidado de R\$ 11.684.446,22 (onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Foram demonstrados também os gastos com o ensino que totalizaram 15,08% (quinze vírgula zero oito cento), atendendo assim desta forma todos os percentuais exigidos por lei. Foram apresentados também os valores aplicados na Saúde, totalizando um percentual de 20,41% (vinte vírgula quarenta e um por cento), sendo que o limite mínimo de aplicação estabelecido por lei é de 15% (quinze por cento). Foram apresentados também os valores de restos a pagar que se dividem em pagos, no valor de R\$ 621.101,80 (seiscentos e vinte e um mil, cento e onze reais e oitenta centavos), cancelados R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e a pagar R\$ 706.034,77 (setecentos e seis mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Foi questionado pelo Sr. David Aparecido de Oliveira sobre o percentual de despesa com pessoal e foi explicado que estamos dentro do percentual permitido pela legislação. O Sr. Jorge Buchaim questionou sobre a arrecadação do município e foi explicado que estamos arrecadando conforme previsto nas estimativas que deram origem ao orçamento 2019, sendo que neste 1º quadrimestre foi arrecada de fonte 1 (tesouro) o valor líquido de R\$ 25.041.697,65 (vinte e cinco milhões, quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019.

Realizado em: 28 de maio de 2019 – às 14:00 horas

	NOME	RG.
1	George B. Machado	
2	Juanilde S. Romão	14.065.885-3
3	David A. de Oliveira	8.991.144
4	Aline do Amaral Zanchetta	40.611.350-6
5	Luiz F.	10.125.500-
6	Talita S. Machado Belini	32752200-8
7	Muleri Lima da Silva	40399287-4
8	Blaine Sp. Espinosa	41.602.853-6
9	ADILSON MAGRINI	6.307-738-3
10	Luiz A. CARREIRA	22.831.306-5
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		